

**PORTARIA N.º 5841, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010**

*“Cessa efeitos da portaria que concedia gratificação por direção da Professora Municipal Cledir Bergonci Calvi”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** fazer cessar nesta data, os efeitos da Portaria n.º 4038/2004, que concede Gratificação por Direção, a Professora Municipal **Cledir Bergonci Calvi**, Mat. 042.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 22 de Fevereiro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.